



AMADORA
Câmara Municipal

Ata n.º 5 do júri
Avaliação Psicológica

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (funções de canalizador)

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Divisão de Manutenção de Equipamentos, compareceram a Chefe da referida divisão, Ana Licínia Fernandes Góis, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Técnico Superior, António dos Reis Alves, 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem à divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica realizada pelos candidatos admitidos, com base na informação enviada pela NOVATEJO – Serviços de Avaliação Psicológica Lda, entidade especializada externa que efetuou a referida avaliação psicológica de acordo com as fichas individuais dos candidatos, que fazem parte integrante do processo, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado final obtido.

Com a Avaliação Psicológica pretendeu-se avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os candidatos abaixo mencionados por terem sido considerados como Aptos na Avaliação Psicológica:

- Carlos Alberto Passos Nunes da Silva
- Jessé Natanael Custódio Maurício

Excluir o candidato abaixo mencionado por ter sido considerado como Não Apto na Avaliação Psicológica:

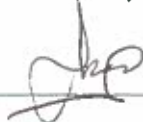
- Hugo Daniel de Oliveira e Silva

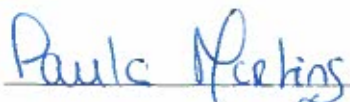
Excluir o candidato abaixo mencionado por não ter comparecido na Avaliação Psicológica:

- António José Rodrigo dos Santos

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.







Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (funções de canalizador)